



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 311, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1206, de 29/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **ANTONIO DOMINGUES**, portador do documento RG nº. 4.560.775-5 (SSP/PR), do cargo de **Motorista**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de 01/09/2013 a 01/12/2013, referente ao período de: 2002 a 2007, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 75 | IBAÍTI, segunda-feira, 02 de setembro de 2013

PÁGINA 3

PORTARIA Nº 310, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1196, de 28/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS**, admitida em: 02/05/1994, portadora do documento RG nº. 6.944.357-5 (SSP/PR), do cargo de **Merendeira**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de 18/09/2013 a 18/12/2013, referente ao período de: 2004 a 2009, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 311, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1206, de 29/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **ANTONIO DOMINGUES**, portador do documento RG nº. 4.560.775-5 (SSP/PR), do cargo de **Motorista**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de 01/09/2013 a 01/12/2013, referente ao período de: 2002 a 2007, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 312, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1211, DE 29/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **MARIA HELENA FRANCO DE SOUZA**, portadora do documento RG nº 4.978.079-6 (SSP/PR), do cargo de **Professora 01-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de 18/09/2013 a 18/12/2013, referente ao período de: 1999 a 2004, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IBAÍTI PARANÁ

CNPJ: 07.956.985/0001-72
Rua Dr Euclides Monteiro nº 930
CEP 84.900-000 IBAÍTI-PR FONE 3546-2898

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibaíti-Paraná, inscrito no CNPJ sob Nº 07.956.985/0001-72, convoca todos os Servidores Públicos Municipais de Ibaíti, representados por esta entidade a se fazerem presentes na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **06/09/2013 (seis de setembro de dois mil e treze)** na **Rua Antônio de Moura Bueno no Espaço Cultural "Dini de Moura Fadel"** no centro da cidade de Ibaíti-PR às 19:00 horas em primeira chamada e às 19:30 horas em segunda e última chamada com qualquer número de servidores presentes, a fim de cumprir o previsto na Constituição Federal e Legislação em vigor para deliberar sobre a seguinte pauta: 1-Re-Ratificação da Fundação do Sindicato; 2-Re-Ratificação do Estatuto Social; 3-Re-Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria.

Ibaíti PR, 29 de Julho de 2013.

GILMAR CARNEIRO
Presidente do SINSPI

Aos
COLEGAS SERVIDORES MUNICIPAIS
N E S T A

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente